

21 de Novembro de 2025

Exma. Senhora Eng. Maria da Graça Carvalho
Ministra do Ambiente e Energia
Ministério do Ambiente e Energia
Av. João XXI, n.º 63
1000-300 Lisboa

Assunto: AIA n.º 3778 — Projeto reformulado da Mina da Lagoa Salgada

Carta Aberta

Exma. Senhora Ministra,

A Proteger Grândola – Associação de Defesa do Ambiente tomou conhecimento da existência e do teor da carta de conforto emitida pela EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., constante da documentação do processo AIA n.º 3778 relativo ao projeto da Mina da Lagoa Salgada, promovido pela Redcorp – Empreendimentos Mineiros, Lda. Essa carta integra o ficheiro “Modificação do Projeto ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º – Anexo 3 – Contacto Entidades”, disponibilizado no Portal Participa no âmbito da consulta pública do projeto reformulado.

A emissão desta carta por parte da EDM suscita sérias dúvidas sobre independência, neutralidade institucional e defesa do interesse público. A EDM é detida a 100% pelo Estado e atua, em regime de serviço público e exclusivo, na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas. A sua função é técnica, imparcial e fiscalizadora. Não foi criada para avaliar projetos privados, muito menos quando deles detém uma participação direta. De facto, a EDM é titular de 15% dos direitos associados ao consórcio da Mina da Lagoa Salgada, configurando um evidente conflito de interesses: a entidade pública que deverá, no futuro, intervir na mitigação de potenciais passivos ambientais torna-se, ao mesmo tempo, parte interessada no sucesso económico do próprio projeto. Esta duplicidade compromete a distância institucional e fragiliza a credibilidade de qualquer parecer ou apoio emitido.

Pergunta-se, assim: considera o Ministério adequado que a EDM ofereça “apoio integral” a um promotor privado cujo projeto envolve riscos elevados para sistemas aquíferos sensíveis? A afirmação da EDM — de que serão implementadas “todas as medidas necessárias para prevenir qualquer contaminação dos aquíferos” — é tecnicamente insustentável e contraria décadas de evidência acumulada em minas sulfuretas portuguesas. A própria EDM conhece de forma profunda a recorrência de drenagem ácida e contaminação das águas subterrâneas, fenómenos que persistem durante décadas ou séculos após o encerramento. Que instituição pública, ciente destas realidades, pode garantir algo que a experiência histórica do país inequivocamente desmente?

A inclusão desta carta na documentação do EIA só pode ser lida como tentativa de exercer pressão institucional sobre a APA. Adicionalmente, abre caminho para que, no futuro, custos ambientais previsíveis — associados a um tipo de projeto cujo risco é reconhecido internacionalmente — acabem mais uma vez por recair sobre o Estado e os contribuintes, em clara violação do princípio do poluidor-pagador.

A carta de conforto da EDM deve ser objeto de escrutínio rigoroso. Não apenas coloca em causa a transparência do processo de avaliação ambiental, como representa um precedente indesejável: o de utilizar uma entidade pública para legitimar um projeto privado de risco elevado, transferindo para o erário público os impactos que deveriam ser exclusivamente imputados ao promotor.

1/3

A relevância da situação ultrapassa o caso concreto da Lagoa Salgada. É imperativo que quem tutela a APA e a EDM adote medidas imediatas para assegurar que i) situações semelhantes não se repitam; ii) os riscos de quebra de neutralidade de entidades públicas detidas pelo Estado sejam reduzidos ao mínimo.

Igualmente preocupante é a informação relativa à existência de outros projetos mineiros contratados pela DGEG no concelho: MNPP00523 Cercal, MNCE00164 Alvalade, MNPP00723 Santiago conforme <https://portalgeo.dgeg.gov.pt/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=de764a4a5ccd446292cb26a7e5c2e725> que se anexa. O projeto denominado Santiago, cuja área de concessão abrange parte significativa dos concelhos de Grândola e Santiago do Cacém, representa uma área seis vezes superior à do projeto da Lagoa Salgada! Este projeto ocorre num território que, há mais de duas décadas, definiu uma estratégia de desenvolvimento baseada na agricultura, exploração florestal turismo e conservação, hoje materializada em pleno emprego e em investimentos que ascendem já a vários milhares de milhões de euros.

A Proteger Grândola questiona, assim, a opção do Governo Central ao avançar com estas concessões no litoral Alentejano:

- sem qualquer consulta ao poder local ou à sociedade civil;
- em contradição com a estratégia de desenvolvimento regional amplamente consolidada e bem-sucedida;
- com benefícios económicos muito reduzidos para o país;
- e ignorando que esses benefícios se tornam irrelevantes quando comparados com os custos e riscos ambientais inerentes à atividade mineira sulfureta.

Pergunta-se: está o Ministério do Ambiente e Energia disposto a rever o modo como tem abordado estas concessões e a garantir um alinhamento efetivo com o interesse público e com as estratégias de desenvolvimento local?

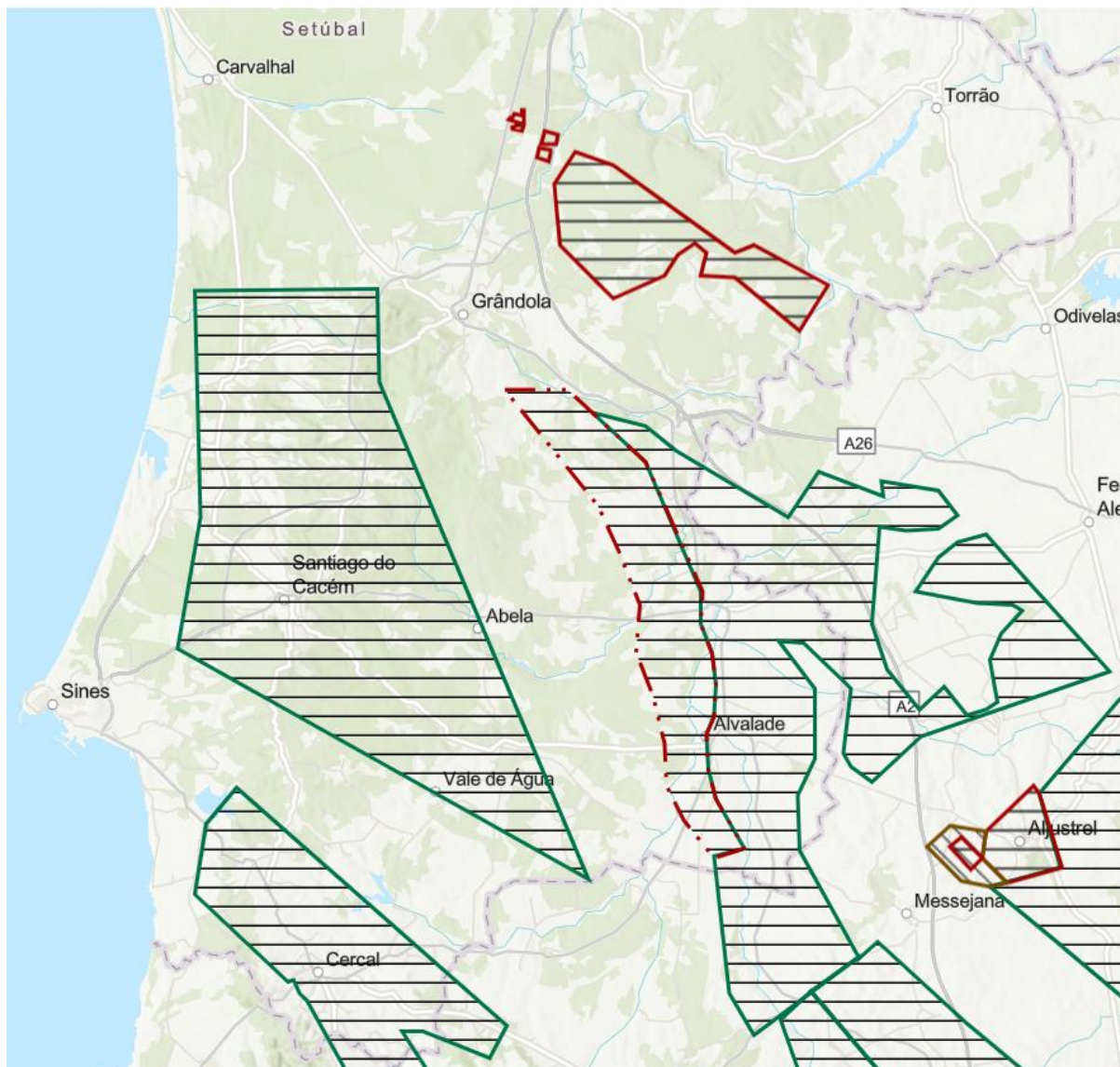
A petição pública “contra a mina” <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT125518> conta com 2674 assinaturas.

Com os melhores cumprimentos,



Guy Villax
Presidente da Direção
Proteger Grândola – Associação de Defesa do Ambiente

cc Jornal Economico
cc www.protegergrandola.org



Fonte:

<https://portalgeo.dgeg.gov.pt/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=de764a4a5ccd446292cb26a7e5c2e725>

Vermelho:	Concessão mineira (exploração depósitos minerais)
Tracejado Vermelho:	Período de exploração experimental (depósitos minerais)
Verde:	Prospecção e pesquisa de depósitos minerais

Os dados disponibilizados neste visualizador são propriedade da DGEg, a qual envida todos os esforços no sentido de divulgar informação atualizada e rigorosa, sendo a sua utilização da inteira responsabilidade do utilizador.